
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2555/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2555/2023 de 13 de Dezembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Homologação do
Processo Seletivo Simplificado
001/SEMECE2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2023.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/SEMECE/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/SEMECE/2023;

CONSIDERANDO que não houve candidatos inscritos no seletivo que suprisse todas as vagas assim como não teve para cadastro reserva ou afins, devido não haver candidatos interessados. Surgindo para a Secretaria de Educação a adoção de medidas com intuito de suprir as vagas não preenchidas no presente Processo Seletivo, desde que atendido os critérios do decreto 2483/2023.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/SEMECE/2023 e indicação de diretor, para contratação com mandato de 2024 a 2027 (3 anos), não prorrogáveis, podendo os interessados se inscreverem para concorrer aos cargos em nova eleição.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.saofelipe.ro.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos Treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D26EE992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/12/2023. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>